

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 29-01-2026

Ata nº 2

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
José Albano Esteves Domingues	Presidente da Câmara Municipal	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Ana Patrícia de Castro Xavier	Vereador	P
Maria de Fátima Teixeira Pereira Esteves	Vereador	P
Liliana Alexandra Alves Gonçalves	Vereador	P

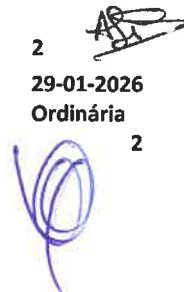
P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 23-01-2026

Operações Orçamentais	786 095,93€
Operações de Tesouraria	488 760,68€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Ana Maria Cerqueira da Silva, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.



O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Melgaço deu início à reunião, começando por apresentar cumprimentos e dar as boas-vindas a todos Vereadores presentes, particularizando a Dr.ª Ana Patrícia Xavier, por ser a primeira vez que participava na reunião enquanto membro do órgão executivo.

Seguidamente, e em cumprimento do pedido que fora feito na anterior reunião, distribuiu às senhoras e senhores Vereadores uma listagem com a identificação dos membros dos corpos sociais das duas empresas municipais, a Melsport e a Cura Aquae. Informou que não constavam daquela lista os membros dos órgãos sociais da sociedade Quintas de Melgaço pelo facto de, neste momento, o Município já não deter sequer 50% da estrutura acionista desta empresa, a qual, em função da operação de aumento do capital social, com subscrição pelos acionistas privados, acabou por sair do grupo empresarial local. Apesar disso, sobre as Quintas de Melgaço informou que no domingo anterior tivera lugar, na Casa da Cultura, a Assembleia Geral Eleitoral, com a participação de cerca de 40 acionistas ou seus representantes. Referiu que foi apresentada uma única lista a sufrágio, da qual fazem parte as mesmas pessoas que no mandato anterior estiveram à frente dos respetivos órgãos sociais, com exceção do Eng.º Bártolo Pinheiro, que foi substituído pelo Dr. José Passos Rodrigo, como vogal, no Conselho de Administração.

I – Antes da ordem do dia

Aberto o período de antes da ordem do dia pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, este começou por manifestar o propósito de deixar algumas notas, tendo perguntado aos senhores Vereadores presentes se algum deles se pretendia inscrever para intervir nesta parte da ordem de trabalhos.

Nesse seguimento inscreveu-se o senhor Vereador José Adriano Lima e a senhora Vereadora Fátima Pereira.

Como primeira nota, o senhor Presidente da Câmara Municipal de Melgaço abordou as ocorrências dos últimos dias, no concelho de Melgaço, decorrentes das intempéries. Deu nota, a esse nível, que felizmente a situação não foi tão crítica como noutras zonas do país, não se tendo verificado prejuízos de ordem pessoal. Informou que os danos verificados foram mais em termos de infraestruturas, com derrocadas de solos e massas rochosas, deslizamentos de terras e danificação dos pavimentos nas vias que têm vindo a ser intervencionadas, mormente por condutas de gás. Deu o exemplo das valas abertas no troço existente entre a Rotunda de Galvão e o Cruzamento que dá para Paderne, as quais disse terem sido várias vezes reparadas pelo Município, que inclusive se tem substituído à empresa privada que procedeu à sua abertura.



Destacou também a ocorrência, na zona da Barbosa, do arrastamento, rua abaixo, dos materiais inseridos nas valas decorrentemente da obra que lá tem vindo a ocorrer, devido à queda copiosa de chuvas. Referiu que esta, tal como outras situações, foram tratadas com prontidão. Comunicou ainda a existência de infiltrações de águas pluviais em edifícios como a Casa da Cultura e a Escola Básica. Disse ter existido uma articulação estreita entre o Município, os operacionais da DOSU e as Juntas de Freguesias para a resolução de todas estas ocorrências. Como freguesias onde mais ocorrências tiveram lugar apontou as de Paderne, Cristóval, Fiães, Vila e Roussas e Parada do Monte e Cubalhão.

Passou, seguidamente, a abordar um outro assunto, desta feita relacionado com a visita que teve lugar na semana anterior às obras de requalificação e ampliação do Centro de Saúde, onde estiveram presentes membros do Conselho de Administração da ULSAM, responsáveis da empresa de construção, arquitetos, coordenadores do Centro de Saúde, das equipas médicas e de enfermagem e auxiliares. Informou ter aproveitado a presença do senhor Dr. José Manuel Cardoso, presidente do Conselho de Administração da ULSAM, para lhe falar na necessidade de alocar umas das novas VMER's à zona do Alto Minho, pedido que aquele responsável máximo do órgão registou e ficou de avaliar.

Finda a sua intervenção no período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Câmara Municipal passou a palavra à senhora Vereadora Fátima Pereira, que começou por cumprimentar todos os presentes, relevando a Dra. Ana Xavier.

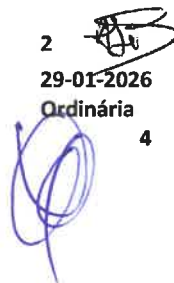
Referiu, seguidamente, que um dos pontos que gostaria de abordar já havia sido aportado pelo senhor Presidente, respeitando às condições climatéricas dos últimos dias. Sobre as consequências das mesmas alertou para os estragos na via, junto ao supermercado Continente, e pediu que o Município estivesse atento a esta situação.

Passou, depois, a abordar o tema da Festa de Carnaval, que já se encontra a ser noticiada, tendo mostrado a sua plena satisfação pelo facto de todos os bares terem aderido à programação do evento, referindo também concordar com a data escolhida, o dia 14 de fevereiro. Sobre este assunto, perguntou ao senhor Presidente da Câmara Municipal se iria haver uma carpa e, em caso afirmativo, quais os custos e a sua localização.

Por fim, mostrou a sua satisfação pelo facto de o senhor Presidente ter falado da situação da VMER com o dirigente da ULSAM, na visita ocorrida na semana anterior às obras de requalificação e ampliação do Centro de Saúde, tendo manifestado o desejo de que esta proposta seja bem acolhida, o que considera ser importante para os habitantes de Melgaço.

Tomou, de seguida, a palavra o senhor Vereador José Adriano Lima, que, no uso dela, começou por cumprimentar todos os presentes, dando as boas-vindas à Dr.ª Ana Xavier.

Sobre a questão do temporal, já afluída pelo senhor Presidente, disse que o Município tem que dar resposta às necessidades das Juntas de Freguesias e de toda a comunidade. Mostrou-se satisfeito com a explicação que o senhor Presidente deu sobre este assunto, do que concluiu que todos se encontram a unir esforços para, de forma articulada, tentar dar resposta às emergências.



Indagou, depois, junto do senhor Presidente, sobre uma questão que já havia falado numa anterior reunião, mais concretamente se tinha alguma novidade relativamente à problemática da circular na zona das Veigas, Castro Laboreiro, e da sinalética na zona da Portelinha, para facilitar o acesso, principalmente em dias de neve.

Com relação à queda de neve nestas zonas mostrou-se satisfeito pela afluência de pessoas, pese embora o facto de se terem verificado alguns constrangimentos no que toca ao trânsito. Perguntou, ainda, se já fora feito um balanço do último fim-de-semana em que caiu muita neve.

Após estas intervenções, retomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, que começou por responder à senhora Vereadora Fátima Pereira. Realçou a realização da iniciativa do Entrudo, no Largo Hermenegildo Solheiro, no próximo dia 14/02/2026. Sobre os custos adjacentes a este evento, referiu que existia um caderno de encargos que previa, inicialmente, um custo superior a 16.000,00 EUR, que o Município teve o cuidado de tentar reduzir, mormente com diligências feitas diretamente por si, junto de possíveis novos fornecedores, com o que logrou reduzir o preço da empresa de áudio em cerca de 1.500,00 EUR, razão pela qual se irá pagar nesse particular, cerca de 2.500,00 EUR ao invés dos 4.000,00 EUR anteriormente previstos. Informou que foi contratada a colocação de uma tenda de duas águas, com aumento do tamanho com relação ao evento do ano anterior. Manifestou, por fim, o desejo de que não venham a existir constrangimentos de ordem climatérica no dia previsto.

Relativamente à questão colocada pelo senhor Vereador José Adriano Esteves Lima o senhor Presidente da Câmara Municipal falou da possibilidade do estabelecimento da circularidade, em dias de neve, através da estrada que vai do Parque de Lazer das Veigas e passa junto às instalações da Associação Castro Solidário. Informou que se voltou a abordar tal possibilidade com os técnicos, no seguimento do falado em anterior reunião, tendo sido colocadas duas reservas, a primeira das quais respeitante à estreiteza da via e ao facto de, uma vez coberta com neve, não se ter noção de onde termina a plataforma da estrada e começa a berma, com risco da ocorrência de acidentes, e prendendo-se a segunda (reserva) com o facto de haver uma descida com bastante inclinação junto ao edifício do Castro Solidário, local onde é habitual acumular-se gelo, o que pode levar a que as viaturas, circulando por ali, percam o controlo, entrem em derrapagem e ocorram acidentes. Apontou, igualmente, o problema de entre a Portelinha e o acesso para a zona de lazer das Veigas praticamente não ser possível, em cenários de neve, o cruzamento de duas viaturas, sobretudo se forem pesados, em razão do que, para evitar esses constrangimentos, se tem decidido fazer o condicionamento da circulação numa zona mais baixa, junto ao entroncamento para a Alcobaça.

Acerca da queda de neve, informou que a mesma teve repercussões, designadamente nalguns docentes e alunos que não puderam fazer a deslocação para a escola EB 2/3 S de Melgaço. Referenciou que nos primeiros dias da queda primeiramente de granizo e depois de neve o trânsito foi condicionado na zona de Pomares e que logo que as condições climatéricas melhoraram, no fim-de-semana, se permitiu que esse condicionamento passou a ser feito em

Lamas de Mouro e Alcobaça, permitindo que quem visitasse o território pudesse subir até à zona da montanha e aí contactar com o fenómeno da neve. Esclareceu que em todos os dias de queda de neve o serviço de proteção civil esteve no terreno, ajudando no que fosse preciso.

Deu ainda nota que no seguimento do mau tempo foram reportadas situações de queda e pendor de ramos e galhas de árvores sobre a via, situações que foram, logo numa primeira intervenção, devidamente acauteladas com um corte mais junto ao solo, tendo-se, numa segunda fase procedido ao corte dos ramos e galhos mais altos, com o recurso a um veículo com grua. Assegurou que o Município tem estado atento e a resolver todas as incidências que têm surgido.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

6. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n.º 1 de 14-01-2026.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 1 de 14-01-2026.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

7. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

8. Presente para efeitos de aprovação, as Normas de Participação na Festa do Alvarinho e do Fumeiro 2026, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre este assunto, das normas de participação na Festa do Alvarinho, o senhor Presidente da Câmara Municipal informou que para o corrente ano de 2026 não houve alterações de maior. Relatou que os preços dos produtos serão delineados, este ano, numa reunião preparatória do evento, em articulação com os produtores. Reportou que se fez uma atualização mínima dos valores dos stands dos expositores, variando entre os 50,00 EUR para os stands de produtos vínicos e os 25,00 EUR para os expositores de artesanato e institucionais.



Tomou a palavra o senhor Vereador José Adriano Lima que referiu que esta atualização de preços faz sentido. Comunicou que o preço do vinho foi sempre concertado com os produtores e que o preço do fumeiro não era atualizado todos os anos.

Respondeu a esta intervenção o senhor Presidente da Câmara Municipal, realçando que a novidade, aqui, passa pela fixação concertada dos preços dos produtos, com todos os produtores, incluindo os do fumeiro, e não pela formatação dos preços nas normas de participação. Informou, a este propósito, que teve lugar, no dia anterior, uma reunião com os produtores de fumeiro, onde se falou da questão dos preços e da qualidade dos produtos. Informou que esta reunião serviu, também, para lançar as bases de uma estratégia para o fumeiro de Melgaço, algo que entende ser muito importante para o concelho. Disse que Melgaço tem um produto certificado, uma certificação que demorou dez anos, e que está em risco de perder, pela inexistência, no mercado, de produto que vão de encontro à certificação que foi feita. Referiu que a essa problemática acresce a probabilidade de o matadouro municipal de Monção vir a fechar, no curto prazo, facto que vai colocar neste processo um desafio ainda muito maior.

Comunicou que se está a fazer uma avaliação com as equipas técnicas e os produtores, para impulsionar a atividade de produção de fumeiro e de mel, o que, a seu ver, poderia passar pela criação de empresas que se dediquem em exclusividade e profissionalizadamente a esta área (e não apenas como uma atividade secundária e complementar, como acontece com as atuais unidades produtivas locais) ou pela criação de uma rede de pequenos produtores que criem os animais e depois os vendam a quem os quer transformar, produzindo fumeiro e comercializando-o.

Tomou novamente a palavra o senhor Vereador José Adriano Lima, que afirmou concordar com o facto de o Município ter que estimular e acompanhar esses projetos. Aproveitando a discussão sobre a FAF, perguntou ao senhor Presidente qual era o local previsto para a sua realização, dentro do Centro de Estágios.

A esta pergunta respondeu o senhor Presidente da Câmara Municipal, dizendo que após o levantamento técnico, a análise com base nas plantas, a obtenção das medidas da tenda, e no seguimento das várias reuniões com as chefias e colaboradores que trabalham este evento, se concluiu dever a deslocalização passar por um espaço, que, além de digno, fizesse encaixar o certame numa envolvente de natureza. Disse que, nesse contexto, se optou por aproveitar o espaço onde esteve localizado o antigo parque infantil, que foi desativado e nunca requalificado, para colocar a tenda da FAF. Considerou que se trata de um local muito bem pensado, que responde às necessidades de estacionamento e em plena comunhão com o verde da natureza. Disse que esse concreto local, para além da colocação da tenda, e do aproveitamento de um espaço sem utilização após a desativação do parque infantil, foi pensado para, futuramente, poder funcionar como parque de estacionamento, particularmente por alturas do Verão, quando há muita procura das



piscinas descobertas e ocorre o estacionamento desordenado.

Ainda sobre este local, e o abate de árvores, esclareceu que no concreto espaço a intervir, para além do que já estava desarborizado (antigo parque infantil), já estavam sinalizadas dezenas de árvores para abate, a mando do ICNF, convicto que tinha domínio sobre essa zona. P senhor Presidente da Câmara referiu que apuraram a existência de uma Portaria, salvo erro do ano de 2013, por via da qual essa mancha de floresta passou para o Município, mais informando que o Executivo foi alertado, por parte da empresa que se encontra a proceder aos trabalhos de corte, para a existência de dezenas de árvores, concretamente pinheiros, naquela envolvente, afetados com a doença do nemátodo do pinheiro, o que, para além de provocar a substancial perda de valor comercial das árvores, acabará por provocar o contágio de outras, razão pela qual se tornará necessário proceder ao seu corte num futuro próximo.

Na sequência desta intervenção, pediu a palavra a senhora Vereadora Fátima Pereira, perguntando se o piso já vai ser pavimentado, para o posterior parque de estacionamento, ao que o senhor Presidente da Câmara respondeu dizendo que a pavimentação daquele espaço acarretaria custos elevados, tendo-se decidido, nesta fase, fazer as movimentações de terras, com o estabelecimento de uma cota que implique movimentar o mínimo possível de inertes. Referiu que aquilo que está pensado é a colocação de uma camada de tout-venant, depois compactado para nivelar o solo, passando a solução para o pavimento pela colocação de estrado no espaço ocupado pela tenda.

Ainda sobre a Festa do Alvarinho e do Fumeiro o senhor Presidente referiu que já foram desenhados vários layouts, em todos eles tendo existido a preocupação de agregar, no espaço da tenda, os produtores, os expositores institucionais, as associações e os restaurantes, por forma a que tudo funcione em continuidade e todos os participantes fiquem satisfeitos.

Nesse seguimento, tomou a palavra o senhor Vereador José Adriano Lima, que disse perceber o mérito da solução agora adotada, em resposta às necessidades, quer de estacionamento, quer da realização do evento. Disse reconhecer as vantagens de logística na realização do evento naquele local, bem como a possibilidade de crescimento a vários níveis. Manifestou entender que este evento deve ter um conceito próprio e que deve ser definido e aprofundado ao longo do tempo, desligado de um conceito de festival.

Sobre este apontamento o senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu, afirmando que entende, também, que este evento tem que ser agregador, que promover os produtos locais, a cultura melgacense e que tem que ter uma matriz mais popular, mais tradicional, pese embora o facto de ir de encontro à necessidade de atrair o público mais jovem, o que se concretiza com os DJ's, que lhe dão vida e animação a partir de determinada hora da noite.



O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 764 de 20-01-2026 e ao abrigo da competência conferida pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação das Normas de Participação na Festa do Alvarinho e do Fumeiro 2026.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

9. Presente para efeitos de aprovação a retificação das Normas de Funcionamento do Solar do Alvarinho, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre este assunto, e uma vez que o senhor Vereador José Adriano Lima indagou quais as retificações feitas relativamente às Normas de Funcionamento do Solar do Alvarinho, o senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou a ata da reunião do dia 6 de agosto de 2025 e passou a ler quais os contributos dados, na altura, para retificação, os quais referiu terem sido acolhidos no texto em discussão. Passou-se, seguidamente, à votação do mesmo.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 660 de 19-01-2026 e ao abrigo das competências conferidas pelas alíneas ff), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da retificação das Normas de Funcionamento do Solar do Alvarinho.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

10. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a proposta de alteração/atualização do Regulamento Municipal do Solar do Alvarinho, que ficará anexa a esta. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre este assunto, a senhora Vereadora Fátima Pereira referiu que no n.º 1 do artigo 9º da proposta do Regulamento do Solar do Alvarinho a palavra “Broa” se encontrava repetida, pelo que o lapso foi considerado e eliminada a duplicação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 655 de 19-01-2026 e no uso da competência prevista na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a



proposta de alteração/atualização do Regulamento Municipal do Solar do Alvarinho.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

11. Presente requerimento em nome de Melsport - Melgaço, Desporto e Lazer E.M., a solicitar a emissão de Parecer/Autorização para a Prova Desportiva - UCI Continental Series XII XCO Vila de Melgaço, que se realiza nos dias 28 de fevereiro e 1 de março de 2026, das 08.00 horas às 17.00 horas, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 937 de 22-01-2026 e no uso da competência prevista nos artigos 9.º do Decreto-Lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro, artigos 4.º e 3.º/1 do Decreto Regulamentar 2-A/2005 de 24 de março e artigo 15.º/1 do Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento e no uso da competência prevista, nos termos conjugados do artigo 5.º e alínea 1) do artigo 8.º do Decreto Regulamentar 2_A/2005, de 24 de março, emitir parecer favorável para a Prova Desportiva - UCI Continental Series XII XCO Vila de Melgaço, que se realiza nos dias 28 de fevereiro e 1 de março de 2026, das 08.00 horas às 17.00 horas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

12. Presente email da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Melgaço, a solicitar a concessão de um subsídio anual. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre este assunto, o senhor Presidente da Câmara Municipal de Melgaço explicou que o subsídio solicitado pelos Bombeiros Voluntários de Melgaço para o ano de 2026 comporta três segmentos de verbas, um primeiro relativo ao cofinanciamento de duas Equipas de Intervenção Permanente (EIP), no valor de 94.731,79 EUR, a ser pago em prestações mensais, o segundo relativo ao apoio anual atribuído à Associação, no valor de 110.000,00 EUR, também ele dividido em duodécimos, e sendo o último concernente ao apoio extraordinário relativo à terceira tranche, no valor de 18.500,00 EUR, da aquisição de uma ambulância de socorro, no ano de 2024, com um plano de pagamento num horizonte de 4 anos, terminando em 2027.

Interveio na discussão deste assunto o senhor Vereador José Adriano Lima, que referiu que os Vereadores do PS se encontram completamente de acordo com este apoio, o qual, segundo ele, vem na sequência daquilo que têm sido os apoios concedidos pelos anteriores Executivos. Afirmou que esta associação cada vez se depara com mais desafios e que, por esse motivo, merecerão sempre o apoio dos Vereadores do PS, nomeadamente com a aquisição de uma viatura de combate a incêndios urbanos.



O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação nº.247 de 08-01-2026 e no uso da competência prevista na alínea u) número 11, do artigo 33º., da Lei nº.75/2013, de 12 de Setembro, conceder um subsídio no valor do montante 204 731,79 €, pago em 12 prestações, para apoio de atividades regulares, de carácter social e humanitário, e da equipa da Equipa de Intervenção Permanente, aprovar o compromisso para a 3ª tranche da aquisição da ambulância no montante de 18 500,00€

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

13. Presente pedido de Joana de Pinho Sousa Miguel, a solicitar a atribuição de tarifário social, bem como a aprovação do plano de pagamento de 24 prestações, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º545 de 15-01-2026 e no uso da alínea b, n. º1, do artigo 67º, do Regulamento Municipal de Serviço de Abastecimento Público de Água e do n. º4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei 147/2017, de 5 de dezembro, a aprovação de tarifário social, bem como a aprovação do plano de pagamento de 24 prestações.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

14. Presente para efeitos de aprovação a alteração à instalação de postos de carregamento de veículos elétricos (PCVE), no concelho de Melgaço, que ficará anexa a esta ata. O Chefe de Divisão e o Chefe de Unidade prestaram a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º914 de 22-01-2026, a aprovação da alteração à instalação de postos de carregamentos de veículos elétricos (PCVE), no concelho de Melgaço.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

15. Presente requerimento em nome de Ana Lúcia Camecelha de Pezarat Correia, a solicitar a emissão de certidão de prédios em ruínas, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n. º13719, da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 487 de 14-01-2026 e no uso da competência prevista no n.º 5 do artigo 46.º do CIMI, a aprovação da emissão de certidão de prédio em ruínas, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 13719º, da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Divisão de Gestão Municipal

16. Presente para efeitos de aprovação autorização genérica para a celebração de contratos de tarefa e avença, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do PS, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 942 de 22-01-2026 e ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro e artigo 4.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, a aprovação da autorização genérica para a celebração de contratos de tarefa e avença.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

17. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do Aumento Temporário do Fundo Disponível de janeiro - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro), que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do PS, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 575 de 16-01-2026 e no uso do n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, ratificar a aprovação do Aumento Temporário do Fundo Disponível de janeiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

18. Presente para efeitos de aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, o pedido de autorização para abertura de procedimento de consulta às entidades bancárias com balcão em Melgaço para a contração de um Empréstimo de Longo Prazo até ao montante de 2.010.892,60 Euros, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Relativamente a este assunto o senhor Presidente da Câmara Municipal deu nota da existência de projetos e obras tais como a do Espaço Memória et Cinema, Novo Museu do



Cinema, Reabilitação do Gimnodesportivo, implementação do sistema de segurança contra incêndios em edifícios do Centro Escolar de Pomares, a ampliação e gestão dos sistemas de saneamento de Melgaço, de abastecimento de água a Pomares, as intervenções para redução de perdas, as obras nas instalações escolares da Escola Básica EB 2/3 S de Melgaço, a reabilitação do Centro Escolar da Vila, a requalificação da Zona Industrial da Penso, entre outras, nas quais o Município detém um total de candidaturas aprovadas com fundos comunitários de mais de 18.000.000 EUR. Explicou, com relação a estas candidaturas, que são cujo financiamento assegurado por via de fundos comunitários anda na ordem dos 16.000.000,00 EUR, existindo um diferencial de cerca de 2.323.681 EUR. Explicou que o que se pretende aqui é criar a possibilidade de assegurar financiamento para suportar a contrapartida nacional da parte elegível. Referenciou que as despesas não elegíveis, como é o caso das revisões de preços, não podem ser cabimentadas neste tipo de empréstimo, mas sim num empréstimo à parte. Transmitiu que se o Município decidir avançar com as empreitadas cujas candidaturas foram submetidas, mas que ainda não se encontram aprovadas, também se terá que recorrer a um empréstimo à parte. Referiu que depois da aprovação na presente reunião de Câmara, este assunto terá que passar pela Assembleia Municipal, onde se exige, para a sua aprovação, uma maioria absoluta, indo, finalmente, voltando a decisão da Câmara para aprovação do contrato de empréstimo, e, finalmente, ao Tribunal de Contas, para obtenção do visto por parte de tal órgão.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 871 de 21-01-2026, a aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal:

- a) O pedido de autorização para abertura do procedimento de consulta a instituições financeiras, para obtenção de propostas de forma a instruir o pedido de contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de investimento, ao abrigo do art.º 51.º, n.º 1 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, até ao valor de 2.010.892,60 €, nas condições referidas e posterior remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma e n.º 5 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

- b) A constituição do Júri de abertura e análise das propostas apresentadas, aprovar os seguintes elementos:

Presidente: Sandra Cristina Pires

Vogais: Rute Fernandes e Estrela Rodrigues

Vogais Suplentes: Daniela Esteves e Susana Pinto

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

19. Presente para efeitos de aprovação a minuta do contrato de empréstimo de curto prazo para o ano 2026, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

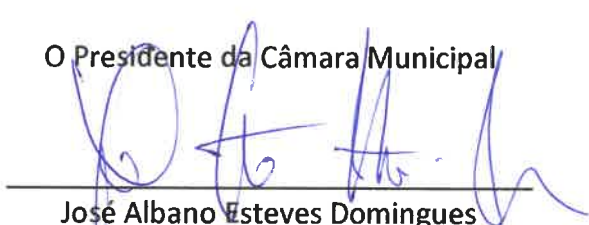
O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 906 de 21-01-2026, a aprovação da minuta do contrato de empréstimo de curto prazo para o ano de 2026.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a aprovação da deliberação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16.20 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Ava Silva, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



José Albano Esteves Domingues

